



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA

O Município foi criado em primeiro de agosto de 1848

CIDADE FORMOSA

Sede da Superintendência de Educação e Cultura e de Delegacias Fiscal, Regional de Polícia e do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A., do Setor Regional Federal de Alimentação Escolar, Estação Emissora Rádio Alvorada - ZYW 40 - 1590 K.Z., da Estação Retransmissora da Imagem e do Som de TV e do Centro Militar do Exército de Instrução de Artilharia e de Mísseis.

Cidade Satélite do Distrito Federal no Planalto Central do Brasil

15°32'24" de Lat. Sul - 47°20'08" de Longitude W.G.
Altitude: 817 mts. S.M.S. no centro da cidade
Superfície: 7.200 Km².
População: 36.000 - Cidade: 15.800 - Zona Rural: 14.200.
Sede situada em privilegiada posição geográfica no começo das três grandes bacias do sistema hidrográfico brasileiro: a do Amazonas, a do Prata e a do São Francisco.
Classificada entre as cidades de clima padrão do Brasil no 18º lugar.

Correio-Telegrafo - Telefones urbanos e Interurbanos - Aeroporto com serviço de Rádio-farol - Ligada a Brasília por rodovia asfaltada - Diversos ônibus diários para Brasília e inúmeras cidades do norte do Estado e para as cidades de Ubal e Buritis (Mines Gerais) e Barretos (Estado de Bahia).
Abastecimento d'água potável. Ruas asfaltadas. Luz de Cachaça Dourada. Cinema. Jardins. Balneário da Lagoa Feia, o mais belo lago de Goiás. Vale do Rio Paraná, com o Salto do Itiquira. Bureco das Araras e muitas grutas, centros de atrações turísticas. Ponto de convergência de inúmeros municípios do Norte de Goiás e do Estado de Minas Gerais. O território municipal é cortado pela rodovia federal BR - 050 - Brasília-Fortaleza.

Banco do Brasil, Banco Mercantil de Minas Gerais e Sociedade Cooperativa de Crédito Rural do Planalto Ltda.
Sede da Prelazia Episcopal, com seminário menor.
Quatro Ginásios. Curso Científico. Duas Escolas Normais. Ginásio Noturno. Curso de Ensino Supletivo. Curso de Educação Integrada do M.O.B.R.A.L. Onze Grupos Escolares e outros cursos primários particulares. Escolas Especiais. Escolas Municipais. Três Hospitais. Posto de Saúde. Posto do INPS. Distrito da SUCAN. Escola de Contabilidade. Escola de Educação Familiar. Sindicato Rural e Escritório da ACAB-GOIAS.

A PRINCIPAL FONTE DE RIQUEZA ECONÔMICA É A PECUÁRIA.

N.º

Em, / / 1972

LEI Nº 530/042-P, de 20 de julho de 1972

"Institui ou cria o Hino Oficial do Município de Formosa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, na forma do art. 12, item 1, da resolução nº 02/68, e dos arts. 13, 51 e 200 da Constituição Federal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado ou instituído o Hino Oficial do Município de Formosa.

Art. 2º - O Hino Oficial constante do artigo anterior, que é o símbolo representativo do Município de Formosa, é constituído de quatro (4) estrofes de quatro (4) versos cada uma e num (1) estribilho, também de quatro (4) versos.

Art. 3º - O hino engrandece a cidade, fala sobre o seu progresso, sobre a lagoa feia e outros bens, exaltando sempre o nome de Formosa.

Parágrafo único: - O Hino Oficial do Município de Formosa será cantado oficialmente nas escolas, em comemorações cívicas, em reuniões oficiais, reuniões solenes, festas de formatura e to das as datas celebradas da cidade.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal de Formosa expedirá, oportunamente, a seu juízo, o regulamento da presente lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa, aos 20 de julho de 1972.

Pedro Unaves Filho
Prefeito Municipal

Ana Balduino Chaves
Secretário.

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixada no "placard" de publicidade.
Data supra.

Isabel Maria da Conceição